

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 685/73

Aprovado por Deliberação

em 11/4/1973

PROCESSO CEE- N° 328/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

ASSUNTO - Contratação de Faustino Penalva para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo de pedido do senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, de contratação do Professor Faustino Penalva, como Professor-Assistente Doutor, em regime de dedicação integral a docência e à pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia (Geologia Estrutural e Geotectônica), da mesma Faculdade, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado apresenta excelente "curriculum vitae", que se encontra a fls. 35 a 59. É diplomado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, tendo concluído o curso de Geologia, em 1959.

Defendeu tese de Doutorado, tendo sido aprovado em 18 de outubro de 1963.

A contratação do interessado decorre, segundo se vê à fls. 3, da necessidade da redistribuição da carga didática do Departamento, e, ainda, para atender à carga docente para a 2ª série do Curso de Geologia (disciplina Geologia Estrutural e Geotectônica).

Foram anexados ao processo, em se tratando do RDIDP o plano de pesquisa do candidato, bem como a necessária justificativa, para seu ingresso no regime.

Os órgãos colegiados manifestaram-se favoravelmente. A fls. 71 consta que o interessado exerce desde 1960 as funções de contratado estável, no Instituto de Geociências e Astronomia da Universidade de São Paulo.

CONCLUSÃO: Nosso VOTO é pela contratação do Professor Faustino Penalva, para exercer, pelo prazo de 730 dias, as funções de Professor-Assistente Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Geologia e Mineralogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 2 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 2 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente